

#### 4ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2024, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 10 de 21 de novembro de 2022, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.817.669/0001-90.
2. **ADRIANO BRITO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.187.110/0001-94.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	OPERÁRIO QUALIFICADO 1	R\$ 120,00	HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA
02	SERVENTE COMUM	R\$ 75,00	HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA
03	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 80,00	HOLAMBRA PAISAGISMO LTDA

Itens	Descrição	Unitário R\$	Credenciado
01	OPERÁRIO QUALIFICADO 1	R\$ 120,00	ADRIANO BRITO DA SILVA
02	SERVENTE COMUM	R\$ 75,00	ADRIANO BRITO DA SILVA
03	SERVENTE PRÁTICO	R\$ 80,00	ADRIANO BRITO DA SILVA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 08 de janeiro de 2024.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos  
**Agente de contratação**